

RESOLUÇÃO N.º 1004/2018 - CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI;

considerando o que consta no Processo n.º 22341/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de julho de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor